

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO**  
**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (CBHSF), PLANEJADAS PARA SE**  
**REALIZAREM EM 2020, COMO FORMA DE FORTALECIMENTO E APOIO AO COMITÊ DA BACIA**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 10h40min do dia 19 de agosto de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Pregão da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Israel Moreira Castilho Soares, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura do(s) envelope(s) de Habilitação da(s) Concorrente (s) Classificadas, conforme a seguir demonstrado

ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2020					
Nº	NOME	CNPJ	Classificação	LANCE FINAL	Classificação
1	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	1º	R\$ 67.450,00	1º
2	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	07.132.995/0001-93	2º	R\$ 67.500,00	2º

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo a Pregoeira verificou o credenciamento do representante da única empresa presente nominada ao final desta Ata. Ato contínuo a Pregoeira iniciou a **SEGUNDA FASE**, na ordem de classificação, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da "HABILITAÇÃO", uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Neste procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente, **MASTER TURISMO LTDA.** que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1º - CLASSIFICAÇÃO
	MASTER
	34 FOLHAS
8.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
8.5 - Habilitação jurídica	
8.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1º - CLASSIFICAÇÃO
	MASTER
	34 FOLHAS
8.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
<b>8.6 - Qualificação econômico-financeira</b>	
<b>8.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. <b>APRESENTOU O BALANÇO DE 2018 EM DESACORDO COM A LEI.</b>	NA
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
<b>8.7 - Regularidade fiscal</b>	
<b>8.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:</b>	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
<b>8.8 - Qualificação técnica</b>	
<b>8.8.1 A qualificação técnica consiste em:</b>	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
c) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatório(s) da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a mesma tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao objeto contratado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Pregoeira **NÃO HABILITOU** a concorrente **MASTER TURISMO LTDA.**, uma vez que descumpriu o **item 8.6 - Qualificação econômico-financeira; alínea a)**, uma vez que deixou de apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Após anunciar o



resultado para os presentes, iniciou a abertura do envelope da empresa classificada em **segundo lugar: KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI** para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	2º - CLASSIFICAÇÃO
	KEPLER
	53 FOLHAS
<b>8.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"</b>	A
<b>8.5 - Habilitação jurídica</b>	
<b>8.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:</b>	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
8.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
<b>8.6 - Qualificação econômico-financeira</b>	
<b>8.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
<b>8.7 - Regularidade fiscal</b>	
<b>8.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:</b>	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
<b>8.8 - Qualificação técnica</b>	
<b>7.8.1 A qualificação técnica consiste em:</b>	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A

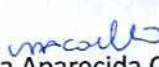
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	2º - CLASSIFICAÇÃO
	KEPLER
	53 FOLHAS
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
c) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatório (s) da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a mesma tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao objeto contratado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Pregoeira **HABILITOU** e declarou **VENCEDORA** a concorrente **KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI**, que atendeu todas as condições do Ato Convocatório. Anunciado o resultado o representante credenciado da empresa **MASTER TURISMO LTDA.**, Sr. **DIOGO LUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, manifestou que não irá recorrer renunciando/desistindo de todos os prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela referida Comissão e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou as **12h00min.**

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

  
Márcia Aparecida Coelho  
Pregoeira da Agência Peixe Vivo

  
Ilson Diniz Gomes

  
Israel Moreira Castilho Soares

**Equipe de Apoio – Comissão de Pregão da Agência Peixe Vivo**

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURA (S)
1	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	DIOGO LUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	